



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 1967

ATA Nº 540/67

AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR IBRAHIN CHARÃO, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 93 INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 115, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

O SR. PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DA CASA, FORMOU A SEGUINTE COMISSÃO DE VEREADORES, IBRAHIN DA SILVA CHARÃO, LUIZ BRATKOWSKI E ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, PARA ENTRAREM EM ENTENDIMENTO COM O DR. SINVAL CÍRIO, NO SENTIDO DE ULTIMAREM A TRANSMISSÃO DA HIDRAULICA LOCAL DE PROPRIEDADE DA COPELMI, PARA O MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO, O REQUERIMENTO DO VEREADOR IBRAHIN CHARÃO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 115, DO EXECUTIVO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, À COMISSÃO DE VEREADORES, FORMADA PELO SR. PRESIDENTE.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

SALA DAS SESSÕES, 7 DE NOVEMBRO DE 1967

José F. Leindecker
PRESIDENTE.-